



Processo nº TC-020.493/2014-2-principal, CBEX-022.930/2015-9

DESPACHO

Considerando que o acórdão condenatório transitou em julgado, demonstrado no atestado do caráter definitivo do julgado (peça 30);

Considerando também que os processos de cobrança executiva do acórdão foram autuados, conforme demonstrado no documento “Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva (peça 32) e encaminhados ao Serviço de Cobrança Executiva;

Tendo em vista que foram adotadas as providências relacionadas ao Cadin às peças 34 e 35, e também com relação a multa aplicada, as informações estão contidas no despacho de encaminhamento das respectivas Cbexs ao Scbex/Adgecex.

Tendo em vista, por último, que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, encaminho o processo à Assessoria desta Secex para os procedimentos cabíveis.

Secex-GO, 30/11/2015

Assinado eletronicamente
Waldir Braga Leite
TEFC matrícula N° 2446-5